

Portaria nº 18/GP/2020

Em, 10 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º SANTOS REIS ELOY DA PAIXAO**, portador do RG nº 02977796 e CPF nº 230.074.781-20, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2015 a 01/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/01/2020 e término em 11/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 12/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal